



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

DESPACHO Nº 21.908, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017.

Inquérito Civil 1.16.000.001340/2015-27.

Trata-se de Inquérito Civil instaurado visando a apuração da prática, em tese, de atos de improbidade administrativa por parte de aproximadamente 500 servidores do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, os quais teriam recebido diárias para custeio de viagens a trabalho, contudo não teriam realizado o deslocamento que justificaria a percepção dos valores, bem como teriam utilizado carro oficial em proveito próprio, constadas no bojo do Procedimento Preparatório n 1.26.000.000725/2015-21.

Extrapolado o prazo do procedimento e pendente de resposta do IBAMA ao Ofício n 8308/2017, determino a prorrogação do presente inquérito civil por mais um ano.

CLÁUDIO DREWES JOSE DE SIQUEIRA

Procurador da República

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 nov. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 8-9.](#)